



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



Memo. Nº 118-DA/SEMED

27 de agosto de 2015.

Para: CPL – Comissão Permanente de Licitação

Fabiana de Souza Assis
Comandante de Licitações e Contratos
Decreto Nº 557/2015

Assunto: Locação de Imóvel

Solicitamos a locação do imóvel da **Rua O, 227, Quadra 87, Lote 33, Bairro União – Parauapebas/PA**, de propriedade da senhora SHARLIDA EVERTON NUNES, para funcionamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE PARAUAPEBAS – CEAP, conforme documentação anexa

O período do contrato será de **01 (um) ano**, com início em **29 de agosto de 2015**.

- **Valor mensal: R\$ 3.360,00** (três mil, trezentos e sessenta reais).

Atenciosamente,

Francineide Praxedes Almeida dos Santos
Secretária Municipal de Educação Adjunta
Decreto. nº 640/2015 - PMP





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



JUSTIFICATIVA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Solicitamos a locação do imóvel da **Rua O, 227, Quadra 87, Lote 33, Bairro União – Parauapebas-PA**, para instalação do Centro de Educação Ambiental de Parauapebas – CEAP. É um imóvel de porte médio, em alvenaria, pintado, piso cerâmico e cimentado, forrado, vários cômodos, área de serviço coberta e área livre, localizado em área central, com infraestrutura e acesso facilitado com linhas regulares de transporte coletivo às proximidades, e instalações adequadas e suficientes para atender os profissionais da educação.

A proprietária, senhora SHÁRLIDA EVERTON NUNES, apresentou proposta para locação no valor mensal de **R\$ 3.360,00** (três mil, trezentos e sessenta reais), que está ajustado ao mercado imobiliário local, conforme avaliação de preço baseada na área de localização do imóvel, pela falta de espaços com mesmas características na área de necessidade do usuário, para o envio de mais propostas de aluguel. Por ser somente esse espaço que atende ao objetivo educacional, e pela falta de opção de imóveis com mesmo perfil para determinado uso específico concluímos ser o mais vantajoso e viável para a administração pública, e pedimos procedimentos licitatórios para a devida contratação.

Parauapebas-PA, 24 de agosto de 2015.


Francisco Bezerra Monteiro dos Santos
Secretário Municipal de Educação-Adjunto
Decreto. nº 64/2015 - PMP